



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
"ULTRASEG TREINAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, a Sra. **PATRICIA CRISTINA OPUSCULO SANT'ANA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão total bens, empresária, nascida em 09/07/1970, natural de São Paulo/SP, portadora do documento de identidade **RG n.º 22.857.205-8-SSP/SP** e do **CPF n.º 138.568.868-85**, residente e domiciliada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à **Rua Carlos Porsani, n.º 982 - Chácara Flora Araraquara - CEP: 14.805-303** e o Sr. **MARCO ROBERTO SANT'ANA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/12/1989, natural de Araraquara/SP, portador do documento de identidade **RG n.º 46.693.433-6-SSP/SP** e do **CPF n.º 372.963.568-98**, residente e domiciliado na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à **Avenida Antonio Carvalho Neto, n.º 148 - Chácara Flora Araraquara - CEP: 14.805-325**, únicos sócios da sociedade denominada **ULTRASEG TREINAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à **Rua Carlos Porsani, n.º 932 - Quadra 15; Lote 01 - Chácara Flora - CEP: 14.805-303**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP**, sob o **NIRE 3522783078-3** em sessão de **04/12/2013**, inscrita no **CNPJ** sob n.º **19.363.032/0001-80**, deliberam de pleno e comum acordo a presente alteração contratual:

CLÁUSULA I

Neste ato altera-se o endereço para cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à **Rua Carlos Porsani, n.º 932 - Chácara Flora Araraquara - CEP: 14.805-303**.

CLÁUSULA II

Neste ato altera-se o objeto social para:

- a) **Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;**
- b) **Educação profissional de nível tecnológico;**
- c) **Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;**
- d) **Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;**

(Handwritten signatures and initials)

- e) Instalação e implementação de sistemas de proteção contra quedas e combate a incêndios;
- f) Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- g) Obras de instalações em construções;
- h) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- i) Testes e análises técnicas;
- j) Serviços de engenharia;
- k) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- l) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- m) Manutenção e reparação de máquinas ferramenta;
- n) Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, excetos para veículos;
- o) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral.

CLÁUSULA III

Os sócios em comum acordo e entendimento, resolvem fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor do contrato social, consolidando numa só peça, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob a denominação social de "ULTRASEG TREINAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA".

CLÁUSULA II

A sociedade tem sua sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Carlos Porsani, nº 932 - Chácara Flora Araraquara - CEP: 14.805-303.

CLÁUSULA III

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de atividade de:

- a) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

Portual

Assessoria Empresarial S/S Ltda

Contabilidade, Depto. Pessoal, Fiscal e Assessoria.

- b) Educação profissional de nível tecnológico;
- c) Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- d) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- e) Instalação e implementação de sistemas de proteção contra quedas e combate a incêndios
- f) Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- g) Obras de instalações em construções;
- h) Instalações de sistema de prevenção contra incendio;
- i) Testes e análises técnicas;
- j) Serviços de engenharia;
- k) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- l) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- m) Manutenção e reparação de máquinas ferramenta;
- n) Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, excetos para veiculos;
- o) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral.

CLÁUSULA IV

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo o seu início para 01 de Outubro de 2013.

CLÁUSULA V

O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuída aos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
PATRICIA CRISTINA OPUSCULO SANT'ANA.....	4.500	90%	R\$ 4.500,00
MARCO ROBERTO SANT'ANA.....	500	10%	R\$ 500,00
TOTAL	5.000	100%	R\$ 5.000,00

Parágrafo Único: As quotas sociais subscritas são totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Pontual

Assessoria Empresarial S/S Ltda.

Contabilidade, Depto. Pessoal, Fiscal e Assessoria.

CLÁUSULA VI

A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação vigente, restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VII

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **PATRICIA CRISTINA OPUSCULO SANT'ANA**, já qualificada neste instrumento, com os poderes e atribuições para gerir os negócios da sociedade **isoladamente** seja financeiro, fiscal ou jurídico. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX

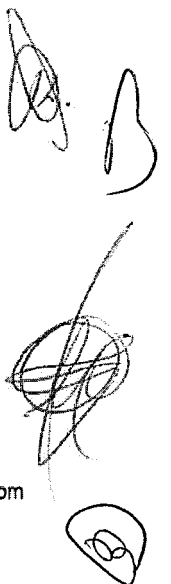
O sócio retirante, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

CLÁUSULA X

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, dispensado de publicação, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na mesma proporção de suas quotas de capital social.

Parágrafo Primeiro: De acordo com o regime Tributário optado pela empresa ou ainda por necessidade ou determinação dos sócios, poderão ser levantados balanços em outras datas, para a verificação das contas e apuração de lucros.

Parágrafo Segundo: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderão ser destinados a formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela legislação vigente, permanecer em lucros acumulados



Pontual

Assessoria Empresarial S/S Ltda.

Contabilidade, Depto. Pessoal, Fiscal e Assessoria.

para futura destinação ou então ser distribuídos mensalmente aos sócios.

CLÁUSULA XI

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA XII

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte deste instrumento.

CLÁUSULA XIII

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data, e se convier aos herdeiros do pré-morto será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os seus direitos e haveres, apurados até a data do balanço especial em 10 (Dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas, após 120 (Cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA XIV

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação dos sócios cujas quotas formem pelo menos 3/4 do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões dos administradores".

CLÁUSULA XV

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6404/76.

0033

Pontual

Assessoria Empresarial S/S Ltda.

Contabilidade, Depto. Pessoal, Fiscal e Assessoria.

CLÁUSULA XVI

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresse que os sócios não respondem subsidiariamente pela obrigações sociais.

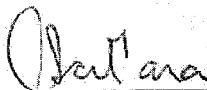
CLÁUSULA XVII

Fica Eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada nesse contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

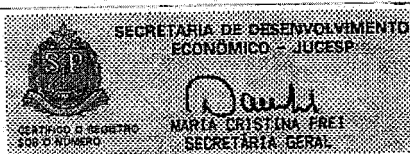
O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, crime falimentar, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso à cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1011, parágrafo 1º, NCC).

E, por estarem assim justos e contratados aceitam, ratificam e outorgam o presente instrumento particular de alteração de sociedade limitada, pelo que as partes firmam-no em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor, e para um só efeito.

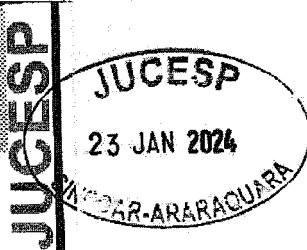
Araraquara, 30 de Novembro de 2.023.


PATRICIA CRISTINA OPUSCULO SANT'ANA


MARCO ROBERTO SANT'ANA



12.855/24-8



Página 6 de 6

Fone: (16) 3305-3030
Rua Cândido Portinari, 532 - Jd. Paulistano
CEP 14810-255 - Araraquara - SP

www.escriptoriopontual.com

expediente@escritoriopontual.com
fiscal@escritoriopontual.com
contabil@escritoriopontual.com
dp@escritoriopontual.com

0652



www.ultraseg.com.br

**ULTRASEG TREINAMENTOS E TECNOLOGIAS EM
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

Rua Carlos Porsani, 932 - Chácara Flora, Araraquara/SP - CEP: 14805-303

CNPJ: 19.363.032/0001-80

I.E.: ISENTO

Fone: (16) 3397.1130

e-mail: contato@ultraseg.com.br

ANEXO I

CONCORRÊNCIA Nº 14501/2024

Ultraseg Treinamentos e Tecnologias em Segurança do Trabalho Ltda, por seu representante legal Patrícia Cristina Opúsculo Sant'Ana, interessada em participar na Concorrência acima mencionada, o qual está sendo realizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, autoriza a Sra. Ingrid Mancini da Silva, supervisora Comercial a representá-la nesta Licitação, estando assim, credenciada e com poderes para praticar todos os atos inerentes à Licitação, inclusive interpor ou desistir da interposição de recursos em todas as fases licitatórias.

Araraquara/SP, 29 de novembro de 2024

Assinado de forma
digital por PATRICIA
CRISTINA OPUSCULO
SANT ANA:13856886885

Patrícia Cristina Opusculo Sant'Ana

0051

ANEXO II**CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14501/2024**

Ultraseg Treinamentos e Tecnologias em Segurança do Trabalho Ltda, vem pelo presente credenciado relacionar os documentos de habilitação, exigidos por força do disposto no item 7 do Edital do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional do Estado de São Paulo:

• DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Anexo I - Carta de aceitação – 1 pág

Anexo II - Carta de apresentação dos documentos de habilitação – 1 pág

Anexo III - Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação – 1 pág

Anexo IV - Declaração – edital e minuta contratual – 1 pág

• HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

Contrato Social – 6 pág

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) – 1 pág

FGTS – 1 pág

Prova de Regularidade de Tributos

Fazenda Nacional - Certidão Negativa – 1 pág

Fazenda Estadual – Certidão Negativa – 1 pág

Fazenda Municipal – Certidão Negativa – 1 pág

• QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa de Falência – 1 pág

• QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CETESB – 2 pág


AVCB - 1 pág

Alvará de funcionamento da Prefeitura – 2 pág

Boas práticas e compliance – 1 pág

Araraquara, 29 de novembro de 2024

0050


Ingrid M da Silva

Ingrid Mancini da Silva
Supervisora de Vendas

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14501/2024**

Ultraseg Treinamentos e Tecnologias em Segurança do Trabalho Ltda, 19.363.032/0001-80, Rua Carlos Porsani, 932 – Chácara Flora, 14805-303, por seu representante legal, Ingrid Mancini da Silva, RG 44.185.355-9, CPF 371.178.308/24, interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, declara:

- a) Que não existem fatos que impeçam a participação de sua empresa neste certame e que se sujeita integralmente a todas as condições constantes do presente Edital;
- b) Estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo superveniente à apresentação dos documentos de habilitação;
- c) Estar ciente das condições de participação, nos termos do respectivo Instrumento Convocatório, em especial no item 4 deste Edital, e que se sujeita às penalidades previstas na forma da lei, além da suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por até 3 (três) anos;
- d) Possuir estrutura técnica adequada (instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços), de acordo com as exigências do presente Edital; e
- e) Que atende às normas de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), tendo em vista a natureza das informações tratadas, características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia.

Araraquara, 29 de novembro de 2024

Ingrid M da Silva

Ingrid Mancini da Silva

Supervisora de Vendas

0049

B

[Assinatura]



www.ultraseg.com.br

**ULTRASEG TREINAMENTOS E TECNOLOGIAS EM
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

Rua Carlos Porsani, 932 - Chácara Flora, Araraquara/SP - CEP: 14805-303

CNPJ: 19.363.032/0001-80

I.E.: ISENTO

Fone: (16) 3397.1130

e-mail: contato@ultraseg.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO – EDITAL E MINUTA CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA Nº 14501/2024

Ultraseg Treinamentos e Tecnologias em Segurança do Trabalho Ltda, por seu representante legal Ingrid Mancini da Silva, interessada em participar no processo licitatório acima mencionado, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Senac, DECLARO que nossa empresa, sujeita-se integralmente à todas as condições constantes do presente Edital, bem como às cláusulas e condições da Minuta Contratual dele integrante, caso seja vencedora.

Araraquara, 29 de novembro de 2024

Ingrid M da Silva

Ingrid Mancini da Silva
Supervisora de Vendas

0048

3
b

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.363.032/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/2013
NOME EMPRESARIAL ULTRASEG TREINAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARLOS PORSANI	NÚMERO 932	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.805-303	BAIRRO/DISTRITO CHACARA FLORA ARARAQUARA	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROULTRASEG@GMAIL.COM.		TELEFONE (16) 3397-1130	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2024 às 10:33:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

0647

B

0046

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.363.032/0001-80
Razão Social: ULTRASEG TREINAMENTOS E TEC EM SEG DO TR
Endereço: RUA CARLOS PORSANI 932 / CHACARA FLORA / ARARAQUARA / SP / 14805-303

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2024 a 10/12/2024

Certificação Número: 2024111106412239755633

Informação obtida em 29/11/2024 10:34:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

B

8

0045



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ULTRASEG TREINAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ: **19.363.032/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:27 do dia 29/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2025.

Código de controle da certidão: **8EAC.B201.EA9A.0A9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0044



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.363.032/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24111440943-83

Data e hora da emissão 29/11/2024 10:40:28

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

0043



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS N° 67358/2024

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.

Inscrição Mobiliária 00000000000001293241	N° Cadastro (reduzido) 235480	Situação ATIVA	
Razão Social: ULTRASEG TREINAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA			
Local do Estabelecimento: R CARLOS PORSANI N° 932		Complemento: QD 15, LT 001	
Bairro: FLORA (CH)	Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14805303

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N° 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 09:21 horas do dia 21/10/2024 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: **CMND74274687A19FB0D0EE0745C801E8705**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico
<http://www.sistema.araraquara.sp.gov.br/cidadaoonline>



0642



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7013907

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ULTRASEG TREINAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA, CNPJ: 19.363.032/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

PEDIDO Nº: 0082100641

0041





AUTORIZAÇÃO PARA TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO

N° 28100855

Versão: 01

Data: 25/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome **ULTRASEG TREINAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** CNPJ **19.363.032/0001-80**
Logradouro **Rua carlos porsani** Cadastro na CETESB **181-100027-5**
Número **932** Complemento **Chacara flora** CEP **14805-303** Município **ARARAQUARA**

CARACTERÍSTICAS DO TREINAMENTO

Concedemos a permissão de Treinamento de Combate a Incêndio solicitada, desde que observadas as características relacionadas abaixo.

- . Local da queima: Local da queima: Rua Carlos Porsani, nº 932
- . Bairro/Distrito/Município: Chácara Flora/Araraquara/SP
- . Tipo de combustível utilizado: Óleo Diesel+GsolinaAlcool etílico GÁs Liquefeito de Petróleo(GLP)
- . Tempo entre ignição e extinção de cada queima: 10 minutos
- . Tempo entre ignição e extinção total do fogo: 90 minutos
- . Número máximo de queimas por dia de treinamento: 30
- . Quantidade de combustível a ser consumida por dia de treinamento: 100 Kg
- . Número de elementos participantes de cada treinamento: 30
- . Autorização válida até: Maio de 2025
- . Horário de treinamento: Conforme informações prestadas pelo interessado o horário do treinamento deverá ocorrer entre 07:00 às 12:00 hs e das 13:00 às 18:00 hs, não podendo ultrapassar 1 (uma) hora, seguindo as datas descritas a seguir:
Maio: 24 a 31 de 2024;
Junho: 01 a 30 de 2024;
Julho: 01 a 31 de 2024;
Agosto: 01 a 31 de 2024;
Setembro: 01 a 30 de 2024;
Outubro: 01 a 31 de 2024;
Novembro: 01 a 30 de 2024;
Dezembro: 01 a 31 de 2024;
Janeiro: 02 a 31 de 2025;
Fevereiro: 01 a 28 de 2025;
Março: 01 a 31 de 2025;
Abril: 01 a 30 de 2025;
Maio: 01 a 22 de 2025.

- 1 - Autorização tem validade por 1 (um) ano. A renovação deve ser solicitada com antecedência de 30 (trinta) dias do término da validade.
- 2 - A presente Autorização poderá ser suspensa por determinação desta Companhia, ante a ocorrência de reclamações da vizinhança, por incômodos causados por esta atividade, ou em condições meteorológicas (episódios críticos de poluição do ar) desfavoráveis, sendo que tal determinação deverá ser cumprida em caráter de urgência.
- 3 - Caso seja constatado por técnicos desta Companhia, queima realizada ao ar livre, fora das condições acima especificadas, estará a firma sujeita às sanções previstas na legislação vigente.
- 4 - De 1º de maio a 31 de agosto, período referente a Operação Inverno, o referido treinamento só poderá ser efetuado no período vespertino (entre 12:00 e 16:00 horas) não podendo ultrapassar 01 (uma) hora.

USO DA CETESB

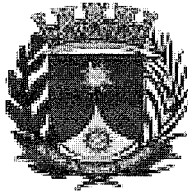
SD N°
93154538

EMITENTE

Local: **ARARAQUARA**

Esta autorização de número 28100855 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal do Trabalho e do
Desenvolvimento Econômico
**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

Identificação

Razão Social: **ULTRASEG TREINAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ: **19.363.032/0001-80** Nº Insc. Municipal: **1293241**
Data do Deferimento: **21/11/2017** Nº Protocolo: **3061704505/2017**

Localização

Logradouro: **RUA CARLOS PORSANI, Número 932, Complemento: Não Cadastrado,**
Bairro: **CHÁCARA FLORA ARARAQUARA, CEP: 14805-303**
Município: **ARARAQUARA, UF: SP**

Lista de Atividade - CNAE


- 1 - 8542-200/00 - Educação profissional de nível tecnológico
- 2 - 4329-199/00 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 3 - 8299-799/00 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anter...
- 4 - 8599-604/00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 5 - 7490-199/00 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 6 - 8550-302/00 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 7 - 4322-303/00 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 8 - 8230-001/00 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9 - 7119-704/00 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 10 - 7120-100/00 - Testes e análises técnicas

Observações

Alvará a Título Precário válido até 06/05/2025

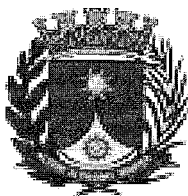
Atenção:

- Vedada qualquer outra atividade não Licenciada junto a presente licença;
- A não regularização dentro do prazo estabelecido no Alvará provisório resultará na aplicação das sanções previstas na Lei 6933/2009 e suas alterações;
- Fixar em lugar visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à Seção competente no prazo regulamentar;
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda, quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público;
- Ao encerrar suas atividades, requeira a baixa no prazo de 30 dias. na SMF.


Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm


0039



**Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal do Trabalho e do
Desenvolvimento Econômico
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

3

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'B' or similar character.

0038



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 574840

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 086616/3503208/2022

Endereço: RUA CARLOS PORSANI

Nº: 932

Complemento:

Bairro: CHACARA FLORA ARARAQUARA

Município: ARARAQUARA

Ocupação: TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E SEGURANÇA DO TRABALHO, LOCAÇÃO DE QUADRAS PARA EXERCÍCIOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO.

Proprietário: ULTRASEG TREINAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Responsável pelo Uso: ULTRASEG TREINAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Responsável Técnico: FÁBIO HENRIQUE MALKOMES ROZA

CREA/CAU: 5069727741-SP

ART/RRT: 28027230220686177

Área Total (m²): 775,57

Área Aprovada (m²): 775,57

Validade: 06/05/2025

Vistoriador: 1. SGT PM ERICK FRANCIS DOS SANTOS

Homologação: 1. TEN PM FABIO AUGUSTO RISSATO DA SILVA

OBSERVAÇÕES: O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO SOB PENA DE CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CB, CONFORME PREVISTO NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

B

BOAS PRÁTICAS E COMPLIANCE

RECURSOS DE NOSSAS INSTALAÇÕES

Contamos com uma área de 8.000m² em local de fácil acesso, refeitório e cozinha industrial, banheiros/vestiários, sala de aula, ambulância – Suporte Básico de Vida, área de convivência, campo de treinamento de combate a incêndios com 1.200m² e simuladores fixos, módulos Indoor de treinamento de Espaço Confinado, Trabalhos em Altura, Empilhadeiras, Incêndios e Evacuação, tudo atendendo aos requisitos legais exigidos pelos Órgãos Governamentais, conforme certificações abaixo:

- Certificação do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo para formação de Bombeiros Civis;
- Autorização para Treinamento de Combate a Incêndios da CETESB;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Alvará de Funcionamento da Prefeitura Municipal de Araraquara/SP;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Instalações e Equipamentos para Treinamento a Combate a Incêndios conforme ABNT NBR 14276:2020 e NBR 14277:2021.

O combustível utilizado para a queima nas simulações é o GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, devido ao controle no corte em casos de interrupções de queima e este não produz resíduos poluentes. Também nos preocupamos com a água utilizada nos treinamentos, desta forma, construímos nosso campo de treinamento para combate a incêndios com um sistema de reutilização e aproveitamento da água, tornando nossos trabalhos ambientalmente responsáveis e sustentáveis.

Os treinamentos são elaborados visando atender aos requisitos legais da NR-23, NBRs 14276, 14277 e Instrução Técnica – n°17 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, conforme o decreto estadual 63.911, de 10 de dezembro de 2018, que institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndio das Edificações e Áreas de Risco.

As instruções são desenvolvidas em módulos teóricos e práticos, através do método de Capacitação de Habilidades e Destrezas e Participação Interativa. Os participantes recebem materiais didáticos em forma de apostilas e material de consulta. Ao final do curso é efetuada uma avaliação com 10 questões em forma de múltipla escolha, a qual verifica o aproveitamento individual, que deve ser de no mínimo 70% de acertos, para a aprovação.

COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MARCOS ROBERTO SANT'ANA – Subtenente PM do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, Técnico em Segurança do Trabalho – Registro M.T.E. n°34174/SP e Pós-Graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho (Faculdades Logatti Araraquara).

Instrutores Proficientes e Qualificados em Segurança do Trabalho e Bombeiros Militares.

CENÁRIOS DE EXERCÍCIOS - CT ULTRASEG (ARARAQUARA/SP):

- Simulação de Extinção de Incêndios em Pista de Combate à Incêndio, incluindo: Módulo Indoor com quatro ambientes (cozinha, escritório, sala de painéis elétricos, Depósito de Produtos Químicos), treinamento realizado em conjunto com simulação de resgate de vítimas;
- Extinção de Incêndios em simuladores Fixos: reservatório de combustível líquido e tanque de GLP, válvula/registo e equipamentos de caldeira;
- Simulador de Evacuação – Casa da Fumaça.